PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO Nº 32 DE 27 DE JUNHO DE 2008

DESIGNA PREGOEIROS PARA PROCEDIMENTOS LICITATORIOS/PREGAO/PREGAO ELETRONICO. REVOGA P 28/08.

PORTARIA 32/08 - SMTRAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 46.662, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATUALIZAR O ROL DOS SERVIDORES INCUMBIDOS DA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO - SMTRAB, NA MODALIDADE DE PREGÃO.

RESOLVE:

1 - DESIGNAR COMO PREGOEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO-SMTRAB, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, FEDERAL E MUNICIPAL, REALIZANDO AS SESSÕES PÚBLICAS DE PREGÃO, INCLUSIVE AQUELAS EM QUE SE ADOTE SISTEMA ELETRÔNICO, COM COMUNICAÇÃO PELA INTERNET, DENOMINADO PREGÃO ELETRÔNICO, OS SEGUINTES SERVIDORES:

FRANCISCO ERNANE RAMALHO GOMES RF: 691.569.8;

NADJA HAYASHI RF: 544.759.3;

ROSANGELA BARBOSA RF: 735.242.5;

OSVALDO PASSATORE RF: 755.740.1;

JOSÉ EMILIO CALEGARI RF: 603.082.3.

1.1. O PREGOEIRO QUE ATUARÁ NO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SERÁ INDICADO NO RESPECTIVO DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CERTAME.

2- DESIGNAR, COMO INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO DA MODALIDADE, OS DEMAIS SERVIDORES RELACIONADOS NO ITEM 1 DESTA PORTARIA, QUE NÃO ESTEJAM NO EXERCÍCIO DA ATRIBUIÇÃO DE PREGOEIRO, ALÉM DOS SEGUINTES:

MARIA APARECIDA BATAIER RF: 691.296.6;

ERICA GARCIA RF: 746.760.5;

KÁTIA YASUE SHIMATORI MATSUFUGI RF: 642.569.1;

REGINA MARIA DE MARCHI GARCIA RF: 770.864.5;

SANDRA RODRIGUES FERNANDES RF: 743.889.3;

3- DESIGNAR, COMO SUPLENTES DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO DA MODALIDADE, OS SEGUINTES SERVIDORES:

EDNA BEZERRA DA SILVA RF: 549.000.6;

MÁRCIA REGINA LEA RF: 603.693.7;

MARCOS ROGÉRIO DE ABREU ALMEIDA TAVARES RF: 771.353.3;

NELMA CLEONICE DE PAULA OLIVEIRA RF: 591.247.4;

JOÃO WESLEY DEFACIO RF: 772.090.4.

4- ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA 0028/2008 - SMTRAB GAB.